



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA N° 2.180/2024**, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo n°7665/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder Férias a Sr<sup>a</sup>. **LORRAINE VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula **6145**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2022 à 31/08/2023**, restando 15 dias de férias, a serem gozados em **17/06/2024 à 01/07/2024** com retorno previsto para **02/07/2024**.

Art. 2° – Fica descontado o total de 15 (quinze) dias de antecipação de férias concedidos ao servidor municipal, conforme decreto n° 0493/2023 de 07/06/2023.

Art. 3° – O servidor recebeu 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de junho de 2024.

Ciente em: 26 / 06 / 2024.

Assinatura: .....

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/06/2024.

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria n° 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br